



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº.: 492, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010

Designa Comissão Especial para auxiliar a Comissão Permanente de Licitação no processamento e julgamento do Pregão Presencial nº 77/2010, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada uma Comissão Especial para auxiliar a Comissão Permanente de Licitação a organizar, programar e executar o Pregão Presencial nº 77/2010, tem por objeto a contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação para Cessão de Sistemas Informatizados (softwares) de Gestão para a Administração Pública.

Art. 2º A Comissão Especial designada através do art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes servidores municipais:

GESTÃO DO MÓDULO	SERVIDOR (A)
Almoxarifado	Getúlio de Jesus Moura
Aprovação de Projetos	Diógenes de Souza Barbosa
Arrecadação	Elizete de Jesus Alves, Jane Kelly R. da Silva, Junia Mariano Figueiredo, Maria G. Bispo de C. Lima
Bibliotecas	Ilce Lacerda Teodoro
Cemitério	Roberto Carlos Diniz
Compras de Materiais e Serviços	Carla Luciene da Silva Júlio
Contabilidade e Tesouraria	Neide Aparecida Marques, Maria do Socorro Ferraz
Convênios e Contratos	Sandra da Silva Moura
Documentos	Noêmia Eulália Braga F. Machado
Escolas Municipais	Ilce Lacerda Teodoro
Execução Judicial	Noêmia Eulália Braga F. Machado
Frota	Sérgio Alves dos Santos
Gerenciamento de Obras	Rogério de Matos Viana
Legislação	Noêmia Eulália Braga F. Machado
Licitações	Ana Carolina Soares Paes
Mala Direta	Lorenna Fortini Freitas
Orçamento Público	Neide Aparecida Marques
Patrimônio Público	Maurício Meira
Recursos Humanos	Érica Batista de Melo
Protocolo	Suzana Cristina de Abreu
Saúde Pública	Dejjiane Mendes Cruz
Departamento de Tecnologia da Informação	Daniel José S. de Jesus, Ladislau Saraiva Gonçalves, Luciano Elias C.da Cunha, Rafael de Castro Albano
Unidade Gestora de Implantação	José Leopoldo Melo Corrêa

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 18 de novembro de 2010.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Rua São João, 290 Centro – 33400-000 Lagoa Santa MG.
Fone: (031)3688 1300